



PROCESSO	00179.004959/2024-68
INTERESSADO	Conselheiros da CDP-CAU/SP
ASSUNTO	Criação de subcomissão para elaboração de ação orientativa

DELIBERAÇÃO Nº 015/2024 – CDP– CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (CDP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 09 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 104 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Art. 132 do RI-CAU/SP que diz: As subcomissões terão por finalidade a execução de atividades específicas de competência de uma determinada comissão permanente e do Fórum de Comissões, visando à execução do plano de trabalho dessa comissão;

Considerando o Art. 133 do Regimento Interno do CAU/SP (RI-CAU/SP) que diz:

"As subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição";

Considerando a Deliberação Nº 008/2024 – CDP-CAU/SP que solicita da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP (CED-CAU/SP) o relatório sobre quais são as infrações relativas aos processos em curso na CED-CAU/SP e quais as infrações relativas às denúncias analisadas pela comissão;

Considerando o relatório dos processos da CED-CAU/SP encaminhado no processo SEI nº 00179.004959/2024-68;

Considerando a necessidade de elaborar ações orientativas com objetivo de minimizar as infrações éticas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a criação de uma subcomissão no âmbito da CDP-CAU/SP conforme descrição abaixo:

a) Componentes: Ana Paula Preto Rodrigues, Luciana Cristina Ceron, Luciana Rando de Macedo, Clarissa Duarte de Castro Souza e Nadir Moreira da Silva.

b) Prazo de execução: 6 meses prorrogáveis por igual período.

c) Atividades: Elaboração de conteúdos técnicos para ações orientativas e preventivas, voltadas aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, visando minimizar infrações ético-disciplinares.

d) Resultados: Criação de conteúdo técnico, realização de ações orientativas e preventivas.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada de providências

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 09 de setembro de 2024

07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CAU/SP
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Maria Jocelei Steck	x			
Suplente	Gabriela Gonzalez Peronti	x			
Membro	Ana Paula Preto Rodrigues	x			
Suplente	Ricardo Zammarian	x			
Membro	Clarissa Duarte de Castro Souza	x			
Suplente	Julia Mattos de Castro	x			
Membro	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza				x
Suplente	Violêta Saldanha Kubrusly	x			
Membro	Luciana Rando de Macedo	x			
Suplente	Selma Cristina de Sa Moreira Simoes	x			
Membro	Nadir Moreira da Silva	x			
Membro	Roberto Carlos Spina	x			

Histórico da votação:

07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data: 09/09/2024

Matéria em votação: Criação de subcomissão para elaboração de ação orientativa

Resultado da votação: Sim (11) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (12)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não há.

Condução dos trabalhos: Maria Jocelei Steck - Coordenadora da CDP-CAU/SP

Assessoria Técnica:

Karla Regina de Almeida Costa - Coordenadora Técnica de Exercício Profissional

Amanda Precendo Figueira - Supervisora Técnica de Exercício Profissional

Arq. Urb. Maria Jocelei Steck
CAU Nº A11045-0
Coordenadora da CDP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK**, **Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 11/09/2024, às 10:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **04DB05F0** e informando o identificador **0333060**.